	2
	й
	\subset
	7
	à
	K
	₹
	Ċ
	K
	~
	ò
	\subseteq
	9
	α
0	'n
Ĭ	ii
_	حَ
ш	₹
Ø	Σ
Ŋ	4
j	Z
0	1
S	ż
ш	c
ā	7
$\overline{}$	ù
\subseteq	7
Ω	ç
\neg	₽
⋖	ζ
ᆽ	Č
O	c
ш	a
⊋	٤
တ္တ	۶
\subseteq	÷
,	2
	•
ō	٥-
por	0
e por	9
nte por	pada a informa o código: E2404404_E11DEB28_909135D4_5B310E91
nente por	i a abana
Imente por	r/change
talmente por	hr/enede e
gitalmente por	i a abada a i
digitalmente por	i a abada hi/enada a i
o digitalmente por	n any br/enada a i
do digitalmente por	i a abada hr/enada a i
ado digitalmente por	i a abada hr/enada a i
inado digitalmente por	i a abada/shada a i
ssinado digitalmente por	tre am you hr/enade e i
assinado digitalmente por	to the am any hr/enede e i
oi assinado digitalmente por	ilto tre am any hr/enada e i
foi assinado digitalmente por	a abana/y hr/enada a
to foi assinado digitalmente por	one ulta the am any hr/enade e i
nto foi assinado digitalmente por	/consulta to a monor hr/spada a i
nento foi assinado digitalmente por	i a abada/y hr/enada a i
imento foi assinado digitalmente por	to://cne-ulta toe and er/eneda e i
cumento foi assinado digitalmente por	http://cnequite tre and er/eneda a i
ocumento foi assinado digitalmente por	bttn://concults to a mony br/enada a
documento foi assinado digitalmente por	ite http://cone.ulta.tre.an.gov.hr/enede.e.i
te documento foi assinado digitalmente por	e ite http://cone ilta tre an any hr/enede e i
ste documento foi assinado digitalmente por	i a abana/rd you me ant ethnough//ntth atia o
Este documento foi assinado digitalmente por	i a abana//r woo me ant ethionon//rith atia o as
Este documento foi assinado digitalmente por JOSUE CLAUDIO DE SOUZA FILHO.	see o site http://consulta toe am gov hr/spede e i
Este documento foi assinado digitalmente por	sesse o site http://consulta toe am dov hr/spede e i
Este documento foi assinado digitalmente por	scesse o site http://consulta toe am gov hr/spede e i
Este documento foi assinado digitalmente por	s access a site http://consulta toe am gov hr/spede e i
Este documento foi assinado digitalmente por	is access a site http://consulta toe am day br/spede e i
Este documento foi assinado digitalmente por	ncia acesse o site http://consulta toe am gov hr/spede e i
Este documento foi assinado digitalmente por	erância acesse o site http://consulta toe am doy hr/spede e i

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/_	



TRIBUNAL DE CONTAS
DIV. DE ACÓRDÃOS

Proc. Nº	
Fls. Nº _	

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº 95/2017 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 1573/2015.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- 3- Órgão: Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Matta FUAM
- **4- Exercício:** 2014.
- **5- Responsável:** Sr. Carlos Alberto Chirano Rodrigues e Monica Sales Moreira de Souza Ordenadores de Despesa.
- 6- Unidade Técnica: DIC'AI-AM
- **7- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 6403/2016-MP-ESB, do Dr. Evanildo Santana Bragança, Procurador de Contas (fls.604/609).
- 8- Relator: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Matta - FUAM. Exercício de 2014.

Regularidade com ressalvas. Quitação. Recomendação. Ciência. Arquivamento.

9- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5°, II e 11, inciso III, alínea "a", item 4, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em parcial consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 9.1. Julgar Regular com Ressalvas a Prestação de Contas Anual da Fundação de Dermatologia Tropical e Venerealogia – Alfredo da Matta, referente ao exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. Carlos Alberto Chirano Rodrigues, Diretor-Presidente e da Sra. Mônica Sales Moreira de Souza, Diretora Administrativo-Financeira e Ordenadora de Despesas, à época.
- **9.2.** Dar quitação ao Sr. Carlos Alberto Chirano Rodrigues, Diretor-Presidente, à época, referente ao exercício de 2014.
- **9.3.** Dar quitação à Sra. Monica Sales Moreira de Souza, Diretora Administrativo-Financeira e Ordenadora de Despesas da Fundação de Dermatologia Tropical e Venerealogia Alfredo da Matta, à época, referente ao exercício de 2014.
- 9.4. Recomendar à Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia

	OF01
	R3-1
	inn: F2404404-F11DFR28-909135D4-5R310F0
	35
	2001
٠.	200
A FILHO.	
Α	4-F11DFR28-90
$\frac{1}{2}$	4
В	104
0	12
	Job.
SF	ý
\exists	9
nente por JOSUE CLAUDIO DE SOUZA FILHO.	oforr
por	٥.
	pode
igitalmeni	hr/c
digit	200
ento foi assinado digita	sculta toe am doy br/spede e informe o códido: E2404404-
sina	4
oi as	112
to fe	Succ
mer	/\.u+
gocr	oite http://c
ste (Ü
Ш	000
	0
Este documento foi assinado digitalmer	ferência acesse o eite http://
	forô

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/_	



TRIBUNAL DE CONTAS	5
DIV. DE ACÓRDÃOS	

Proc. № _	 -
Fls. №	

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº 95/2017 - TCE - TRIBUNAL PLENO

Alfredo da Matta – FUAM:

- **9.4.1-** Que observe o disposto nos arts. 2°, 24, 25 e 26, todos da Lei nº 8.666/93, de modo a evitar o fracionamento de despesas da mesma natureza, que deveriam ser realizadas de uma vez só, mediante procedimento licitatório;
- **9.4.2-** Que Observe o disposto no art. 67, da Lei nº 8666/93, de modo a garantir que os contratos sejam acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração.
- **9.5.** Dar ciência ao Sr. Carlos Alberto Chirano Rodrigues, Diretor-Presidente da Fundação de Dermatologia Tropical e Venerealogia Alfredo da Matta FUAM, à época.
- **9.6.** Dar ciência à Sra. Monica Sales Moreira de Souza, Diretora Administrativo-Financeira e Ordenadora de Despesas da Fundação de Dermatologia Tropical e Venerealogia Alfredo da Matta, à época.
- 9.7. Arquivar após adotadas as providências acima, nos termos regimentais.
- 10- Ata: 3ª Sessão Ordinária Judicante Tribunal Pleno.
- 11- Data da Sessão: 13 de Fevereiro de 2017.
- **12- Especificação do quorum:** Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Presidente, em substituição), Julio Cabral, Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Josué Cláudio de Souza Filho e Mario Manoel Coelho de Mello.
- **13- Representante do Ministério Público junto a este Tribunal:** Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador-Geral.

YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente, em substituição

JOSUÉ CLAUDIO DE SOUZA FILHO

Conselheiro Relator

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Procurador-Geral